



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0348 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2013 - Compra

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e eletrônicos e telefones para as Secretarias do Município conforme anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 115.214,12** (cento e quinze mil duzentos e quatorze reais e doze centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Unitário**.

Abertura: às 13:30 h do dia 25 de setembro de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao_jacare@yahoo.com.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 06 de setembro de 2013.

Fábio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2013 - Compra

Objeto: Tem como objeto a presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de persianas e cortina para o município.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 2.011,65** (dois mil e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Unitário**.

Abertura: às 09 horas do dia 26 de setembro de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 06 de setembro de 2013.

Fábio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2013 – Serviço

Objeto: Tem a presente licitação o objetivo a contratação de empresa para efetuar serviços de Pintura para manutenção do prédio da Secretaria Municipal de Comercio, Industria, Turismo e Serviços.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 5.416,66** (cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Unitário**.

Abertura: às 14:00 h do dia 26 de setembro de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 06 de setembro de 2013.

Fábio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2013 – Compra

Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica, tipo RL1C, que serão utilizados na conservação de ruas pavimentadas através da operação tapa-buraco.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 526.932,00** (quinhentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Unitário**.

Abertura: às 09 horas do dia 27 de setembro de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao_jacare@yahoo.com.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 06 de setembro de 2013.

Fábio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0348 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2013 - Serviço

Objeto: Contratação de empresa para montagem e instalação de padrão de entrada baixa tensão em categoria C2 conforme norma local CPFL para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 31.994,40 (trinta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Unitário.**

Abertura: às **13:30 h do dia 30 de setembro de 2013.**

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao_jacare@yahoo.com.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 09 de setembro de 2013.

Fábio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 114/2013

CONTRATO Nº 213/2013

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços médicos para o Programa Saúde do Trabalhador para o Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo I deste edital.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LEXBIOS SAÚDE S/S LTDA.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 02 de janeiro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2013

FISCAL DO CONTRATO: Dilcimara Ricardo.

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

COD. SECRETARIA:	CATEGORIA ECONOMICA:	FONTE DE RECURSO:	COD. REDUZIDO:
1210.1030100362.094	33.90.39.50	FR- 495	1146
1210.1030100372.099	33.90.39.50	FR- 495	2055

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 120/2013

CONTRATO Nº 218/2013

OBJETO: aquisição de 2500 pastas no papel Triplex para a Secretaria Municipal de Finanças.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ALAN VIANA DA SILVA.

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 10 de outubro de 2013

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2013

FISCAL DO CONTRATO: Fábio Junior Soares

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: n.º: 1110.0412300302.086 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 934.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4080/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **Luís Carlos Martoni**, para o cargo de Secretário Municipal de Conservação Urbana, a contar de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0348 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4081/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe de Seção de Protocolo, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC4, **Luiz Gustavo Aparecido Ricardo**, a contar de 26 de agosto de 2013.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 3814/2013, de 1º de abril de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4082/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 123/2013, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e os seguintes Servidores:

I – **Aline Jenifer Mesquita Bondancia**, Matrícula nº. 3620-0, CTPS nº. 00032.745, série 000268/SP, Professora, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 14 de Agosto de 2013;

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4083/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as leis 2854/2013, 2855/2013, 2856/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Jacarezinho a transferir recursos financeiros ao Consorcio Intermunicipal da Bacia do Paranapanema - G5, para a execução do Programa Patrulha do Campo, cujo objetivo é a adequação, readequação e melhorias nas estradas vicinais dos Municípios consorciados, sendo: Uma parcela de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais), referente aos meses de 04/2013, 05/2013, 06/2013, 07/2013, 08/2013, 09/2013 e mais três parcelas de R\$ 7.500,00, nos meses 10/2013, 11/2013, 12/2013, totalizando R\$ 72.500,00.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4084/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado em Comissão para o cargo de Chefe de Seção Departamento Jurídico da Secretaria Municipal de Gabinete, Símbolo CC4, **Marília Beatriz Carvalho Lucas**, a contar de 03 de setembro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0348 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4089/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 128/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam contratados e enquadrados, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de maio, junho e agosto de 2013, os servidores nominados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário do Decreto n. 4.030/2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho, em 05 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
3715-0	Heliana Alves Faria Gomes	01/05/2013	Educação Especial	C	1
3716-8	Ana Claudia Schimidt de Oliveira Silva	16/05/2013	Educação Infantil/Fundamental	B	1
3725-7	Fernanda Marcondes Malta	10/06/2013	Educação Infantil/Fundamental	A	1
3726-5	Rosa Maria Pereira de Oliveira	10/06/2013	Educação Infantil/Fundamental	B	1
3727-3	Rosalina de Fátima da Mota	10/06/2013	Educação Física	B	1
3728-1	Rosangela Maria Camacho	10/06/2013	Educação Infantil/Fundamental	B	1
3715-0	Marli Aparecida de Souza	01/08/2013	Educação Infantil/Fundamental	C	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0348 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4090/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Memorando nº. 130/2013 - DGRH,

DECRETA:

Art. 1º Ficam contratados e enquadrados, segundo o Anexo IV da Lei nº. 1.677/2006, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de junho de 2013, os servidores nominados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário do Decreto 4.029/2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho, em 05 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Nome	Cargo	CTPS	Série/UF	Matricula	Nível-Classe	Início
Rosana Ramos Dourado	Agente Comunitário de Saúde - PSF	40045	00045/SP	3733-8	I.I	08/07/2013
Maria Beatriz Inocente Vitório	Cirurgião Dentista - PSF	32213	0074/BA	3732-0	III.I	08/07/2013
Maria Marcelina Farias	Agente Comunitário de Saúde - PSF	56876	00014/PR	3735-4	I.I	01/08/2013



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0348 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4091/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2011; considerando a existência de vagas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam contratados, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, no cargo de Auxiliares Administrativos, enquadrando-os na Tabela Salarial – Anexo IV da Lei Municipal nº. 2.480/2011, os seguintes servidores:

I – José Lázaro Gutzlaff, CTPS nº. 34700, série 00025/PR, matrícula nº. 3718-4, Nível IV, designada para a Secretaria Municipal de Finanças, com data de admissão no dia 21/05/2013.

II – Renata de Souza Lopes Belloni, CTPS nº. 10604, série 00149/SP, matrícula nº. 3719-2, Nível IV, designada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com data de admissão no dia 21/05/2013

III – Guillermo Bassi de Moura, CTPS nº. 017019, série 00354/SP, matrícula nº. 3717-6, Nível IV, designada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com data de admissão no dia 21/05/2013.

IV - João Paulo Costa, CTPS nº. 76244, série 261/SP, matrícula nº. 3724-9, Nível IV, designada para a Secretaria Municipal de Gabinete, com data de admissão no dia 10/06/2013.

V – Camila Celestino de Oliveira, CTPS nº. 049210, série 00275/SP, matrícula nº. 3723-0, Nível IV.I, designada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com data de admissão no dia 10/06/2013.

VI – Gabriel Luiz Pereira, CTPS nº. 3840299, série 0030/PR, matrícula nº. 3730-3 Nível IV, designada para a Secretaria Municipal de Saúde, com data de admissão no dia 01/07/2013.

VII – Lucélia Regina Davi dos Santos, CTPS nº. 16909, série 00058/PR, matrícula nº. 3731-1, Nível IV, designada para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, com data de admissão no dia 01/07/2013.

VIII – Adriana Alves de Freitas, CTPS nº. 0931975, série 0010/PR, matrícula nº. 3734-6, Nível IV, designada para a Secretaria Municipal de Saúde, com data de admissão no dia 11/07/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0348 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4093/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO.	
UNIDADE	0230	Procuradoria Geral do Município	
DOTAÇÃO		0230.0206100052.010	
3.3.90.14.00	49	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.000,00
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0812200262.069	
3.3.90.39.00	349	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			13.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão efetuadas **Reduções** das seguintes dotações constantes do **Orçamento** vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO.	
UNIDADE	0230	Procuradoria Geral do Município	
DOTAÇÃO		0230.0206100052.010	
3.3.90.36.00	52	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.000,00
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0812200262.069	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0348 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.36.00	347	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			13.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 4.088, de 04/09/2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0348 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4094/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824400272.070	
3.3.90.39.00	380	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, será efetuada **Redução** da seguinte dotação constante do **Orçamento** vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824400272.070	
3.3.90.30.00	378	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0348 - 10 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4095/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item I e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	1210	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030500442.109	
3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			3.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º., Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos Abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres).	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de setembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal